



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

sexta-feira, 28 de agosto de 2020

Ano X - Edição nº 01343 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cafarnaum publica



Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
7793F6E70EB62E432E0D480EE88BA02D

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

SUMÁRIO

- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/20.
RESUMO DE CONTRATO Nº 124/2020.
RATIFICAÇÃO DO ATO.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ:13-714-142/0001-62

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM – BAHIA

CNPJ-13.714.142/0001-62

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 033/20 – Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de teste anticorpos, tipo (IGD E IGM) em combate a pandemia causada pelo novo coronavírus (COVID-19) para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cafarnaum-Ba, conforme **ART. 4º, PARAGRAFO 1º E 2º, DA LEI 13.979/2020, E SUBSIDIARIAMENTE ART. 24, INCISO IV, DA LEI 8.666/93**: Contratada: **A.L.B DE OLIVEIRA-EPP, inscrita sob o CNPJ: 07.785.176/0001-45**– Valor Global: R\$ 25.500,00- Jackson Aloan da Souza Marques- Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM – BAHIA

CNPJ-13.714.142/0001-62

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 124/2020 – Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM-BA: objeto : Contratação de empresa para fornecimento de teste anticorpos, tipo (IGD E IGM) em combate a pandemia causada pelo novo coronavírus (COVID-19) para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cafarnaum-Ba. **ART. 4º, PARAGRAFO 1º E 2º, DA LEI 13.979/2020, E SUBSIDIARIAMENTE ART. 24, INCISO IV, DA LEI 8.666/93** -Dot.Orçam./20-02.08.02-2032-2055-2181-3390.39.00-09-2-15%-14-Contratada- **A.L.B DE OLIVEIRA-EPP, inscrita sob o CNPJ: 07.785.176/0001-45**-Vlr. Global -25.500,00- Data de Assinatura 21/08/20-Vig. 90 (dias); Sueli Fernandes Novais de Souza – Prefeita do Município de Cafarnaum- Bahia.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ:13-714-142/0001-62

RATIFICAÇÃO DO ATO

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAFARNAUM (BA), no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no **ART. 4º, PARAGRAFO 1º E 2º, DA LEI 13.979/2020, E SUBSIDIARIAMENTE ART. 24, INCISO IV, DA LEI 8.666/93** e, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, ratifica o procedimento de contratação direta de licitação referente à Contratação de empresa para fornecimento de teste anticorpos, tipo (IGD E IGM) em combate a pandemia causada pelo novo coronavírus (COVID-19) para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cafarnaum-Ba, em favor da empresa: **A.L.B DE OLIVEIRA-EPP, inscrita sob o CNPJ: 07.785.176/0001-45**. Valor Global da Contratação: R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais). Prazo de Execução: 90 (dias), ora ratificados. Sueli Fernandes de Souza Novais - Prefeita Municipal, Cafarnaum/BA, 21 de Agosto de 2020.